



Câmara Municipal de
Quatipuru

PORTARIA Nº 25 DE 18 DE ABRIL DE 2022

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE QUATIPURU, NA FORMA A
SEGUIR INDICADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
QUATIPURU/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e
Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que no dia 21 de abril de 2022 (quinta-feira) é feriado nacional
de "TIRADENTES".

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece Ponto Facultativo no dia 22 de abril (sexta-feira) de 2022, no âmbito
da Câmara de Vereadores do Município de Quatipuru.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Quatipuru/PA, aos
18 dias do mês de abril de 2022.

HEMERSON SOARES DA COSTA
PRESIDENTE